



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTRARIA Nº 34/2025

### “Dispõe sobre revogação de portaria”

**OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da continuidade dos trabalhos da empresa contratada, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n.º 08/2025, que determinou a suspensão do contrato de nº 08/2024, firmado entre a EMPRESA ENGMINAS PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 08/2025.

Campo Belo, 04 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciano Ázara Resende de Alvarenga".

**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**  
Presidente